Oficinas de Reparo: Direitos e Deveres

Aline de Souza Pinto
Pesquisadora -Tecnologista em Metrologia e Qualidade

Roteiro:

1. O que é uma oficina de reparo?
2. Panorama atual da atividade no Brasil.
3. Legislação que rege a atividade.
4. Requisitos necessários à autorização.

1. O que é uma oficina de reparo?

- ✓ **É chamada de <u>oficina permissionária ou oficina autorizada.</u>**

- ✓ **<u>Permissionária</u>: Sociedade empresária e não empresária (sociedade simples) que possui autorização do Inmetro para realizar atividades de reparo e manutenção em instrumentos regulamentados.**

Portaria 65 de 28 de janeiro de 2015

1. O que é uma oficina de reparo?

✓**Reparo – Serviço corretivo executado com vista a recuperar ou reconstituir o instrumento de medição regulamentado para as condições normais de utilização.**

✓ **Manutenção – Serviço preventivo ou preditivo, executado a fim de manter e garantir as condições normais de utilização.**

✓**Prestação de contas – Documento contendo as informações dos reparos e manutenções realizadas pela permissionária, com formato e periodicidade definidos pelo Inmetro.**

Portaria 65 de 28 de janeiro de 2015

2. Panorama atual da atividade no Brasil

	Total Oficinas		
UF	2014	2015	2016
AC	12	8	4
AL	15	1	20
AM	24	21	22
AP	4	2	7
BA	206	172	335
CE	23	17	78
ES	85	79	81
GO	185	155	147
MA	26	18	45
MG	288	239	582
MS	57	51	51
MT	108	84	94
PA	22	15	47
PB	23	6	36
PE	68	21	51
PI	19	13	16
PR	305	270	255
RJ	86	72	559
RN	22	17	29
RO	17	17	21
RR	7	4	8
RS	260	223	256
SC	192	165	165
SE	25	22	20
SP	807	650	1.580
TO	20	18	19
Total	2.906	2.360	4.528

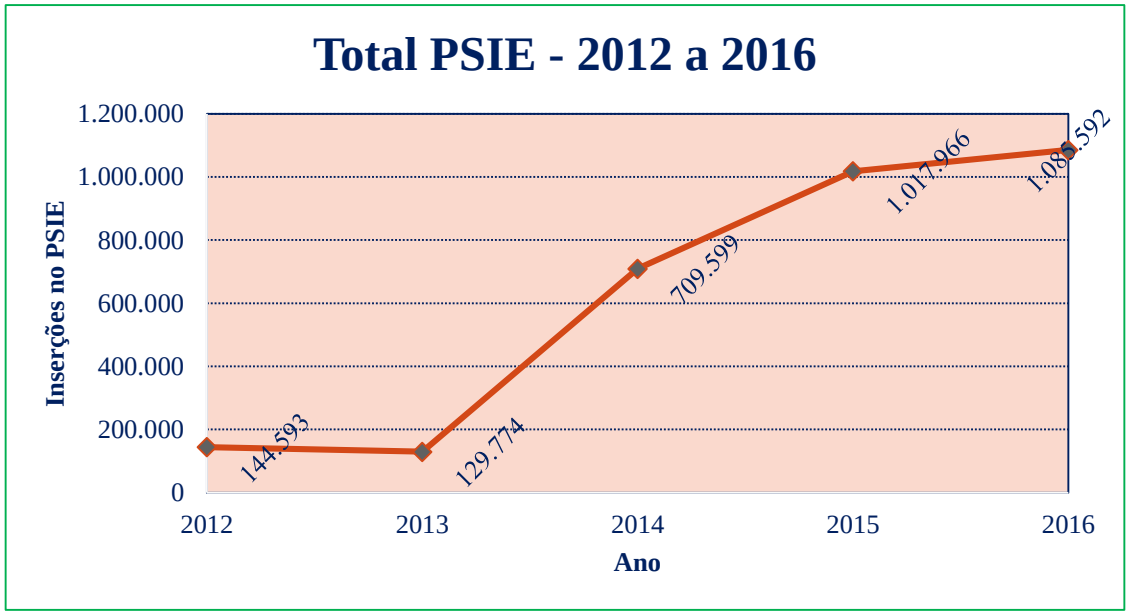
	Total Técnicos		
UF	2014	2015	2016
AC	13	6	26
AL	29	2	51
AM	57	88	106
AP		2	17
BA	303	356	485
CE	67	58	253
ES	125	175	239
GO	313	305	695
MA	10	9	133
MG	813	1.283	1.210
MS	79	74	133
MT	135	210	315
PA	16	10	119
PB	12	5	64
PE	51	38	304
PI	27	27	54
PR	630	1.026	1.080
RJ	124	260	632
RN	34	30	117
RO	6	10	65
RR	4	4	15
RS	429	519	649
SC	333	419	610
SE	34	37	83
SP	2.229	2.992	2.832
TO	31	30	57
Total	5.907	7.975	10.344

*Data de acesso : janeiro/2017

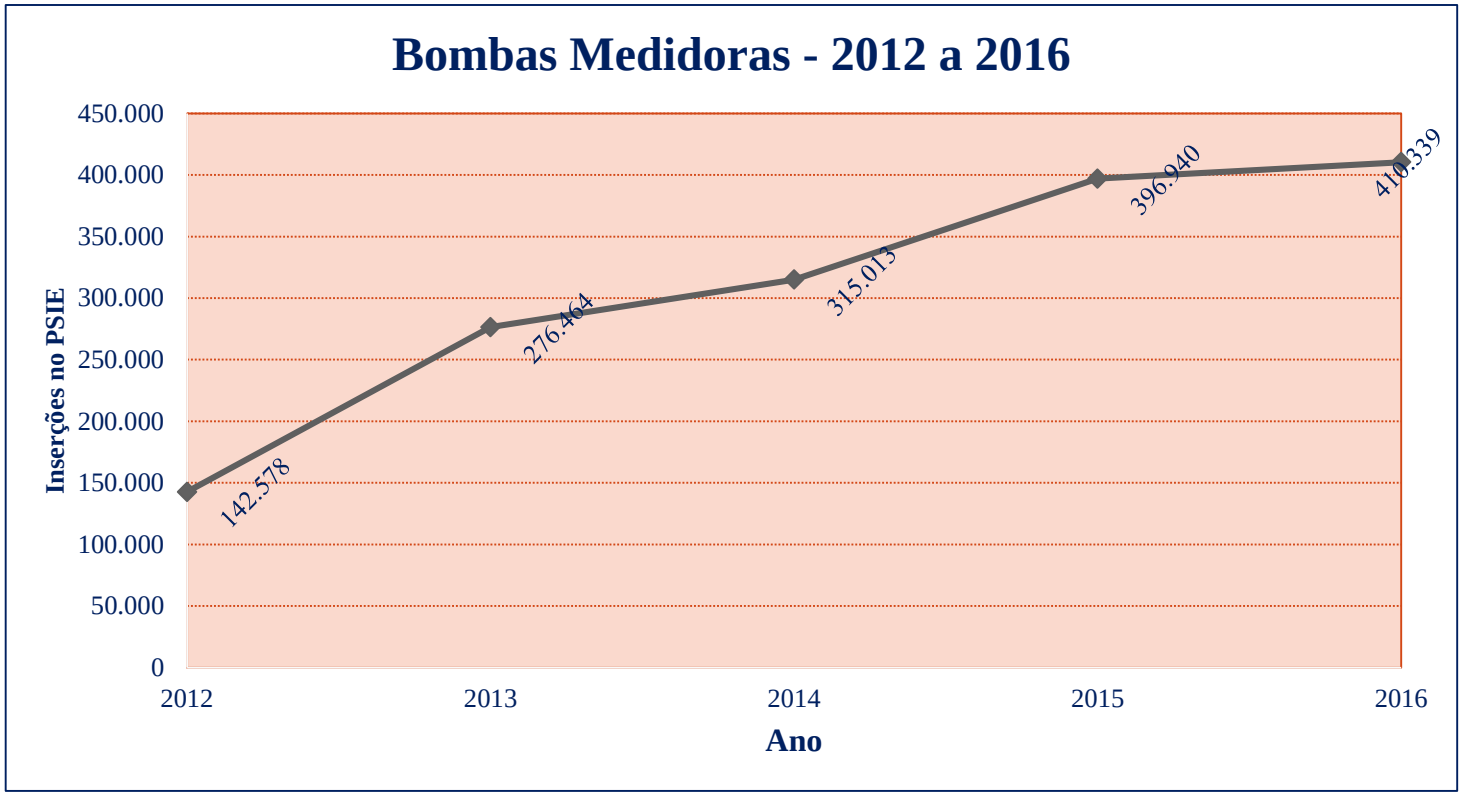
2. Panorama atual da atividade no Brasil

Evolução dos reparos por instrumento

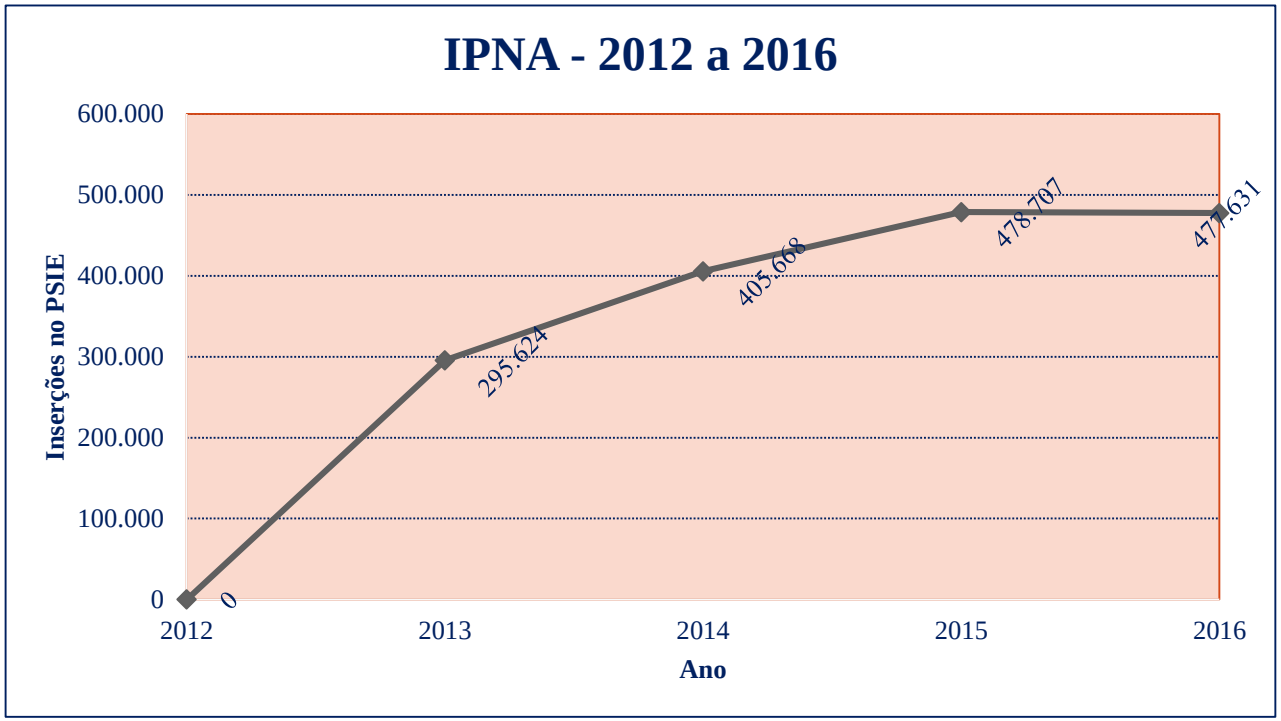
* Todo serviço de reparo e manutenção realizado por empresa autorizada pelo Inmetro que foi informado no PSIE



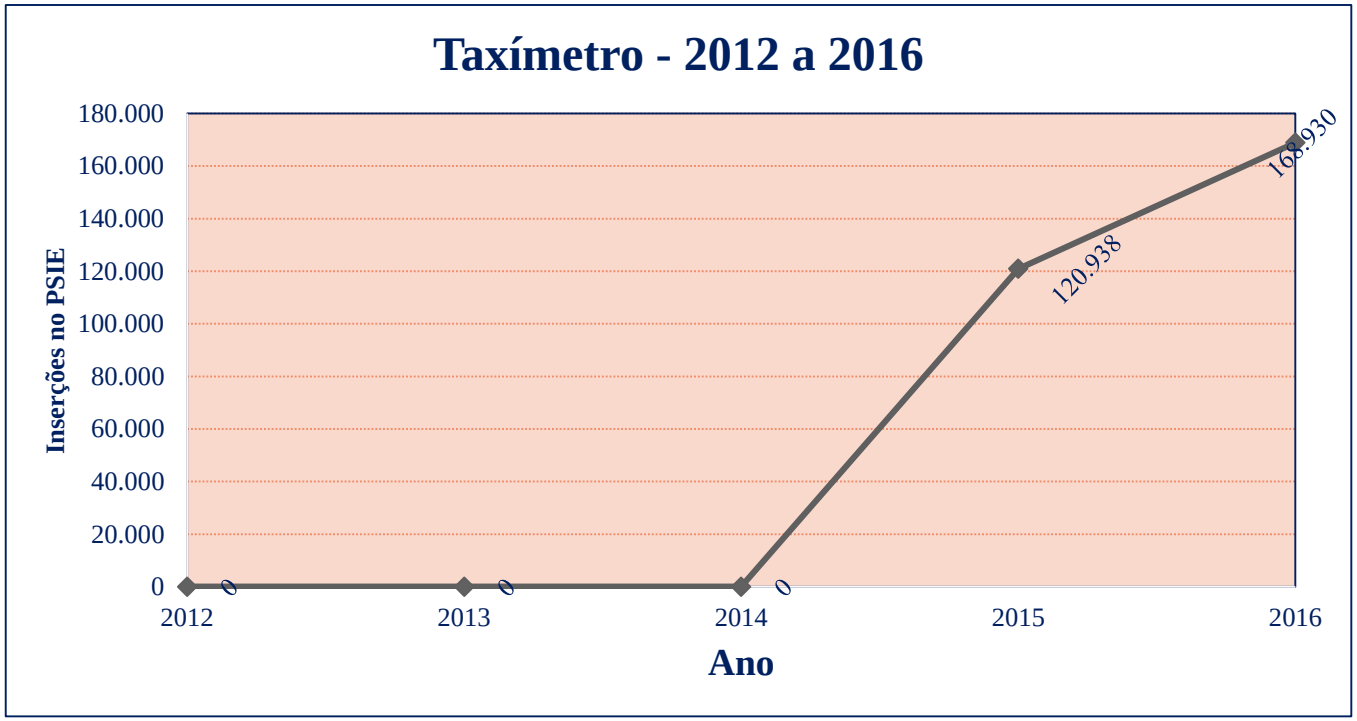
2. Panorama atual da atividade no Brasil



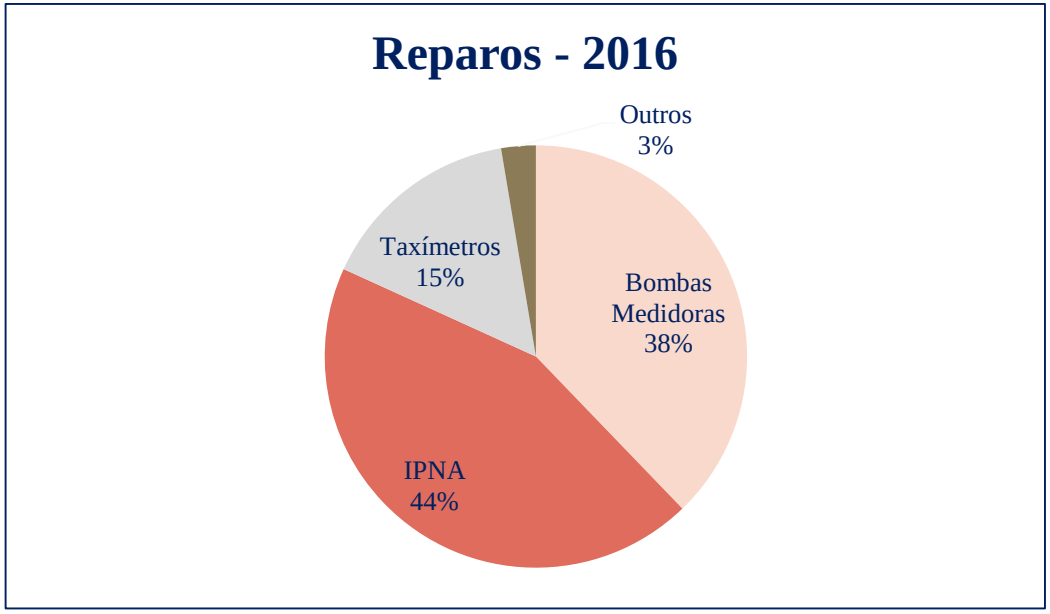
2. Panorama atual da atividade no Brasil



2. Panorama atual da atividade no Brasil



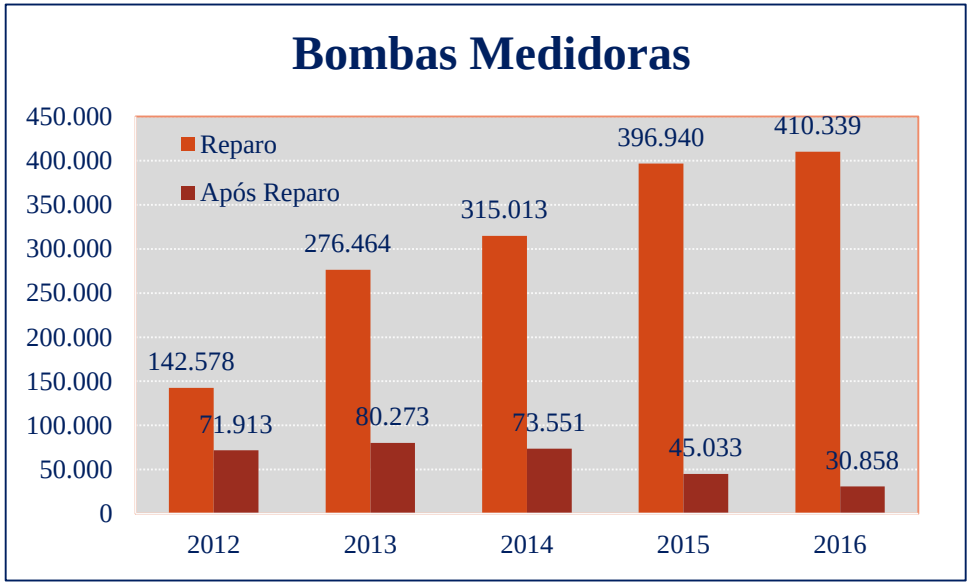
2. Panorama atual da atividade no Brasil

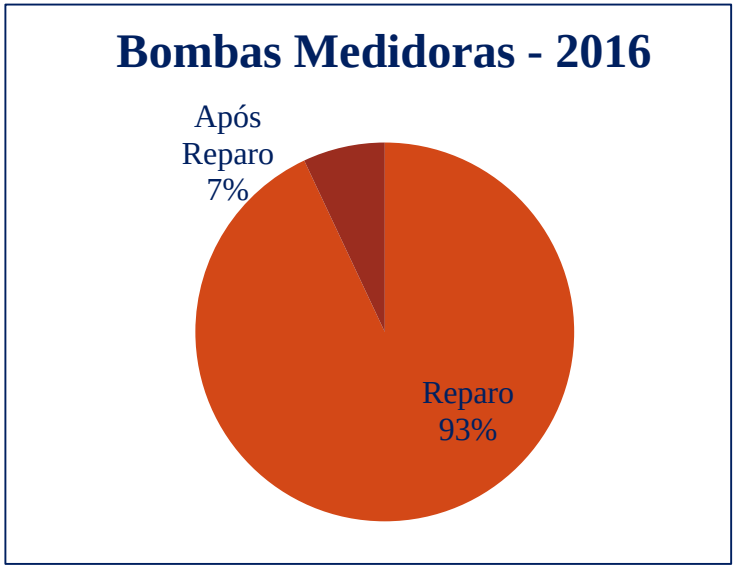


Numero de reparos realizados em 2016 em termos percentuais – Dados do PSIE

2. Panorama atual da atividade no Brasil

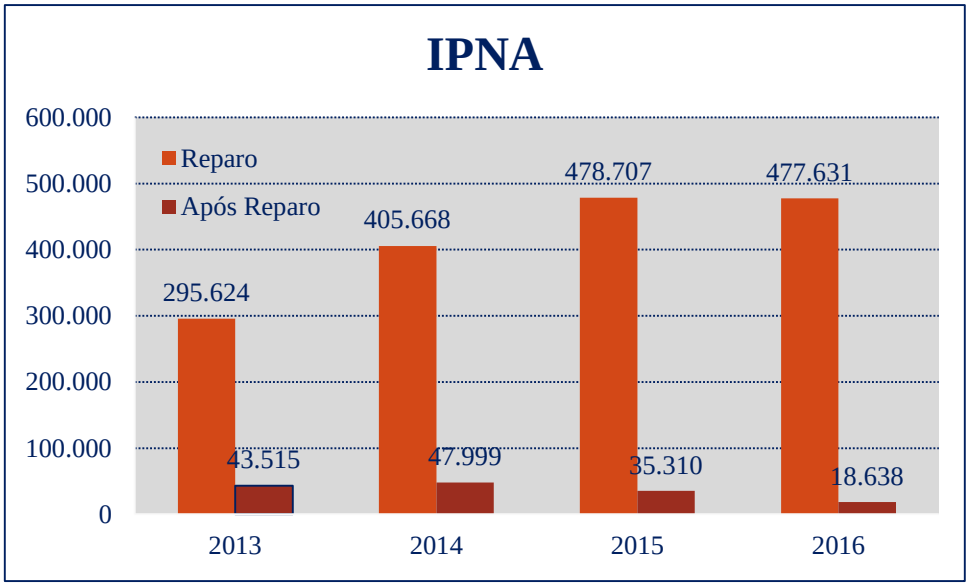
Número de reparos x verificações após reparo

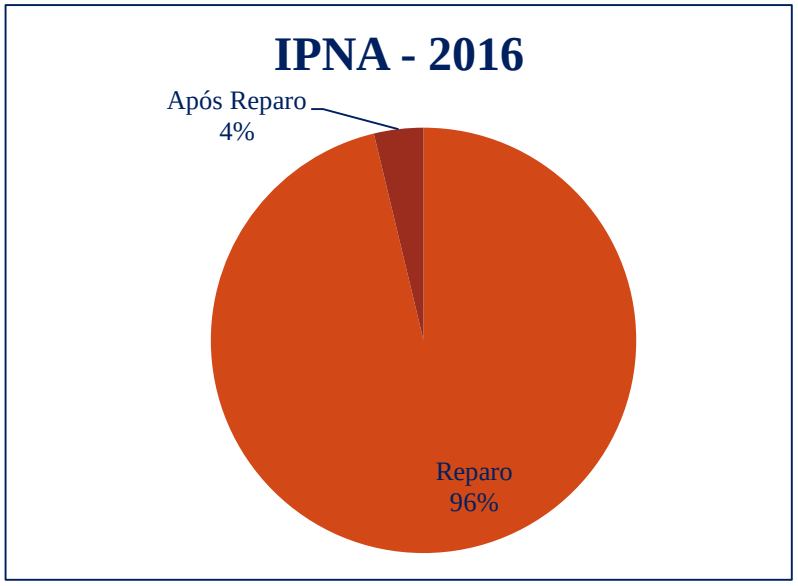




2. Panorama atual da atividade no Brasil

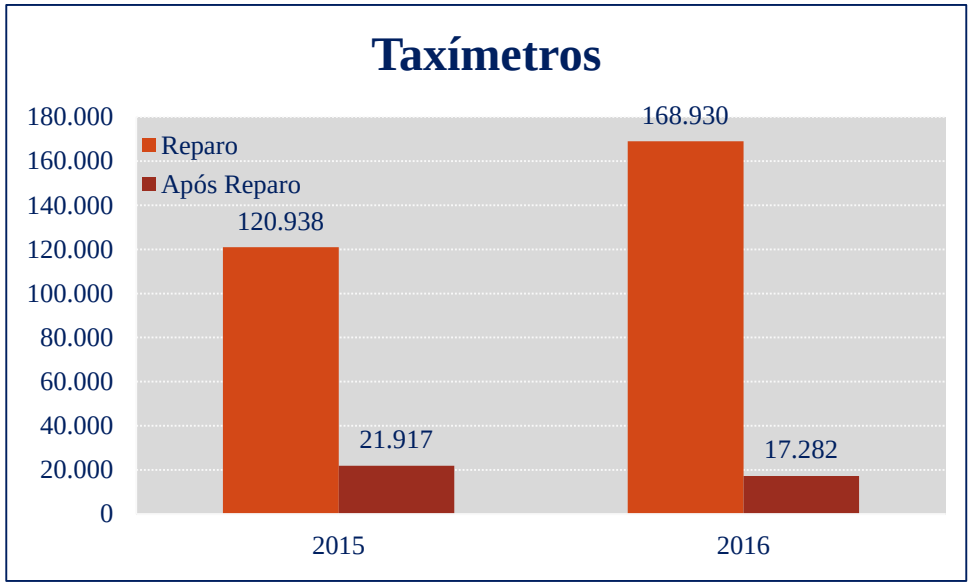
Número de reparos x verificações após reparo

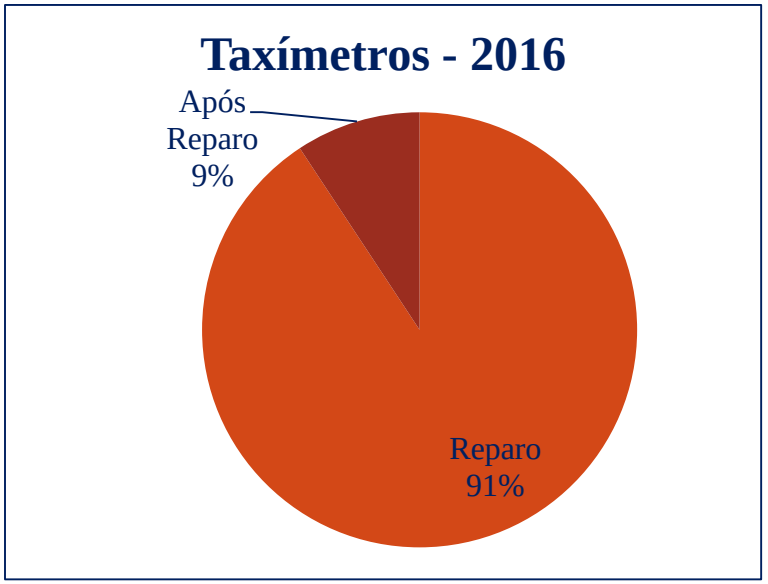




2. Panorama atual da atividade no Brasil

Número de reparos x verificações após reparo





3. Legislação que rege a atividade

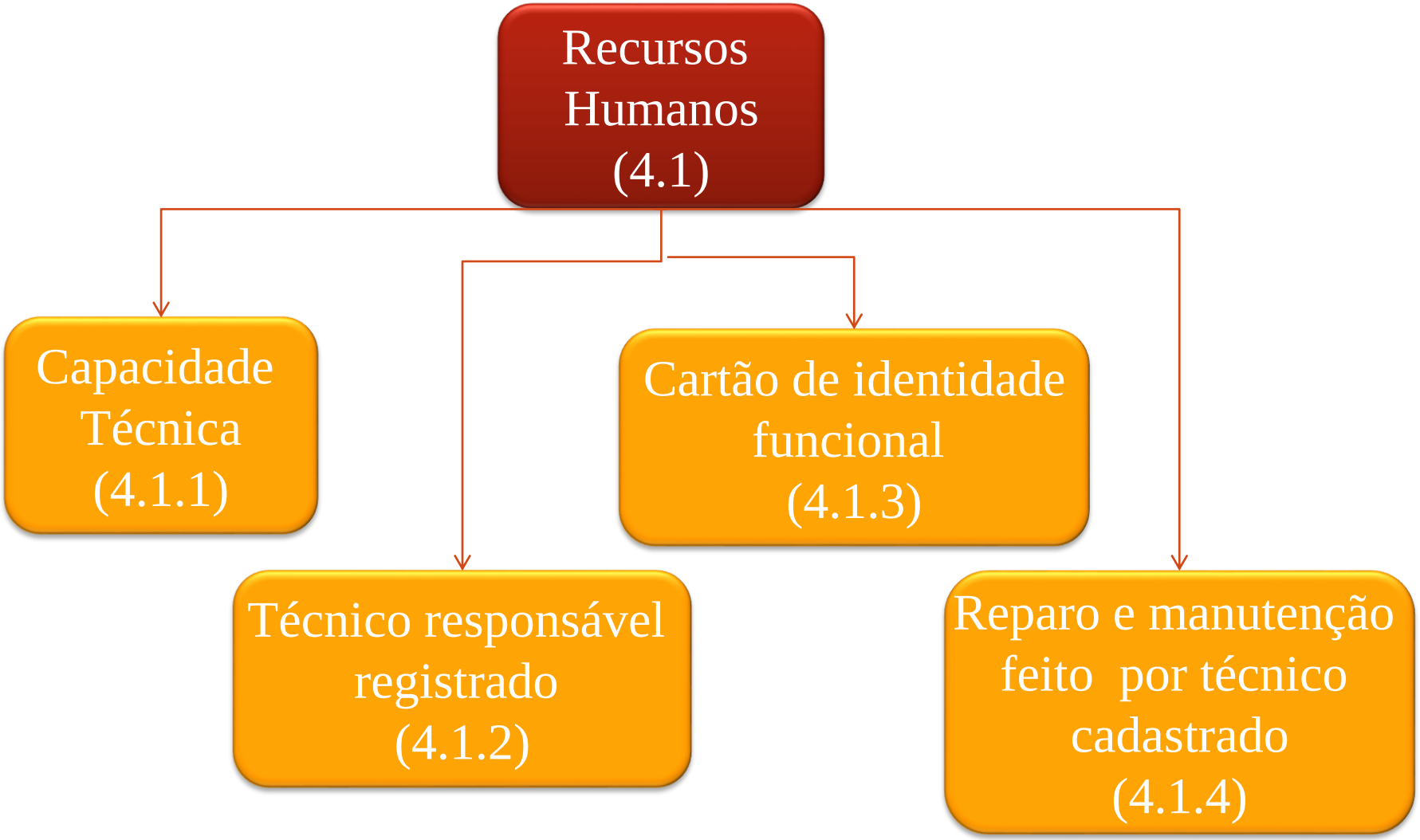
Portaria 84/90	Jun/90 – Aprova o RTM relativo às condições que devem satisfazer as empresas interessadas na exploração de serviços de instalação, conserto e manutenção de taxímetros.
Portaria 04/13	Jan/13 – Aprova o RTM relativo às condições que devem satisfazer as empresas interessadas em exercer a atividade de manutenção e/ou conserto de bombas medidoras para combustíveis líquidos.
Portaria 65/15	Jan/15 – Aprova o RTM e o Termo de Responsabilidade relativos às condições que devem ser atendidas pelas empresas que requeiram a autorização para fins de reparo e manutenção de instrumentos de medição regulamentados, sob supervisão do Inmetro.
NIT-Disme-006	Out/15 – Procedimentos para concessão de autorização para fins de conserto e manutenção de medidas materializadas e instrumentos de medir.
NIT-Disme-007	Mai/16 – Reparo e manutenção de instrumentos de medição regulamentados em Metrologia Legal
NIT-Disme-008	Mai/16 - Periodicidade das calibrações / verificações para os padrões de medição utilizados por oficinas autorizadas

4. Requisitos necessários à autorização

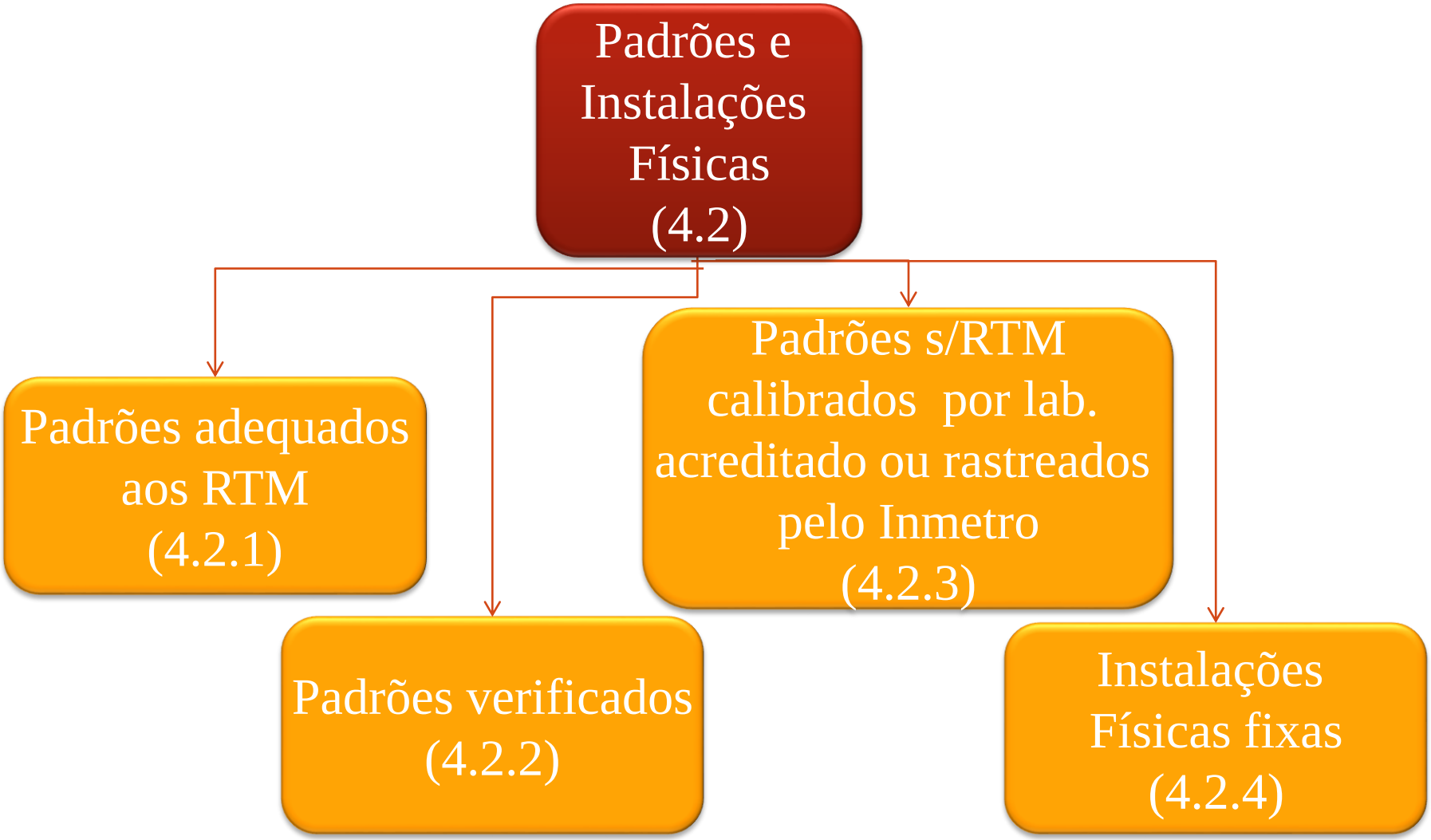
- Recursos Humanos (4.1)
- Padrões e Instalações Físicas (4.2)
- Marcas e Prestação de Contas (4.3)

Requisitos da P.65/15

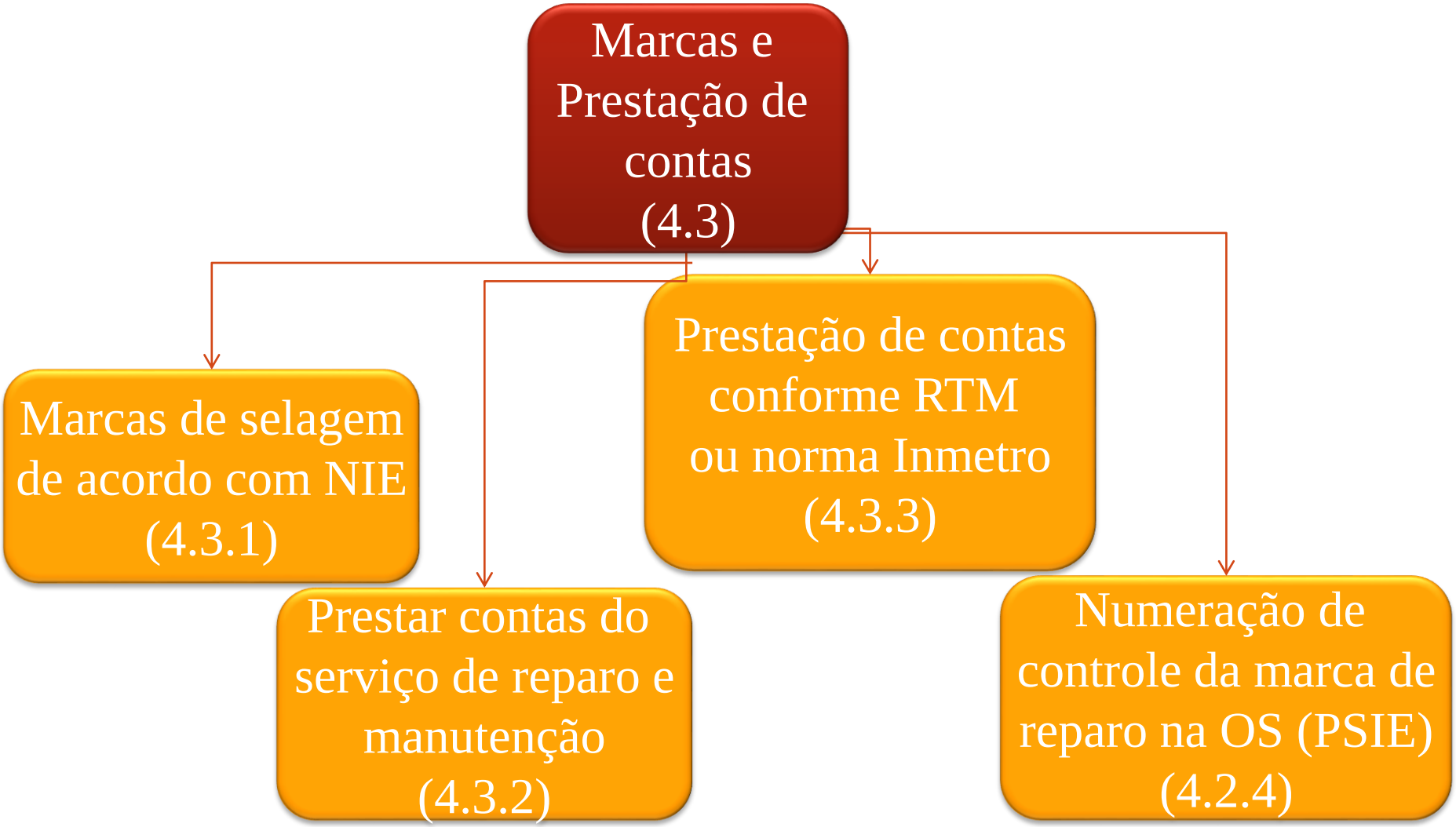
4. Requisitos necessários à autorização



4. Requisitos necessários à autorização



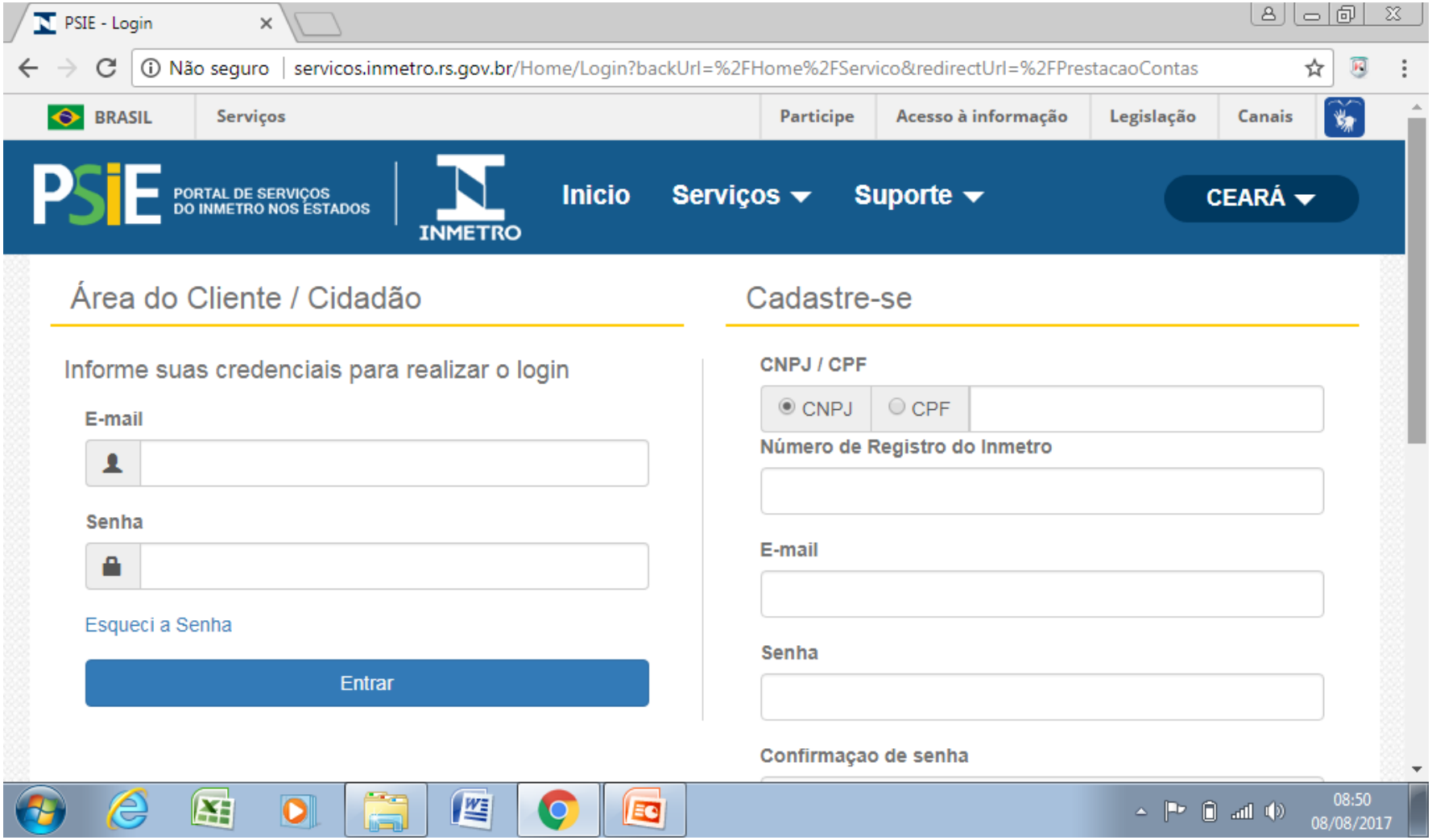
4. Requisitos necessários à autorização



Prestação de Contas via PSIE



Prestação de Contas via PSIE



Prestação de Contas via PSIE



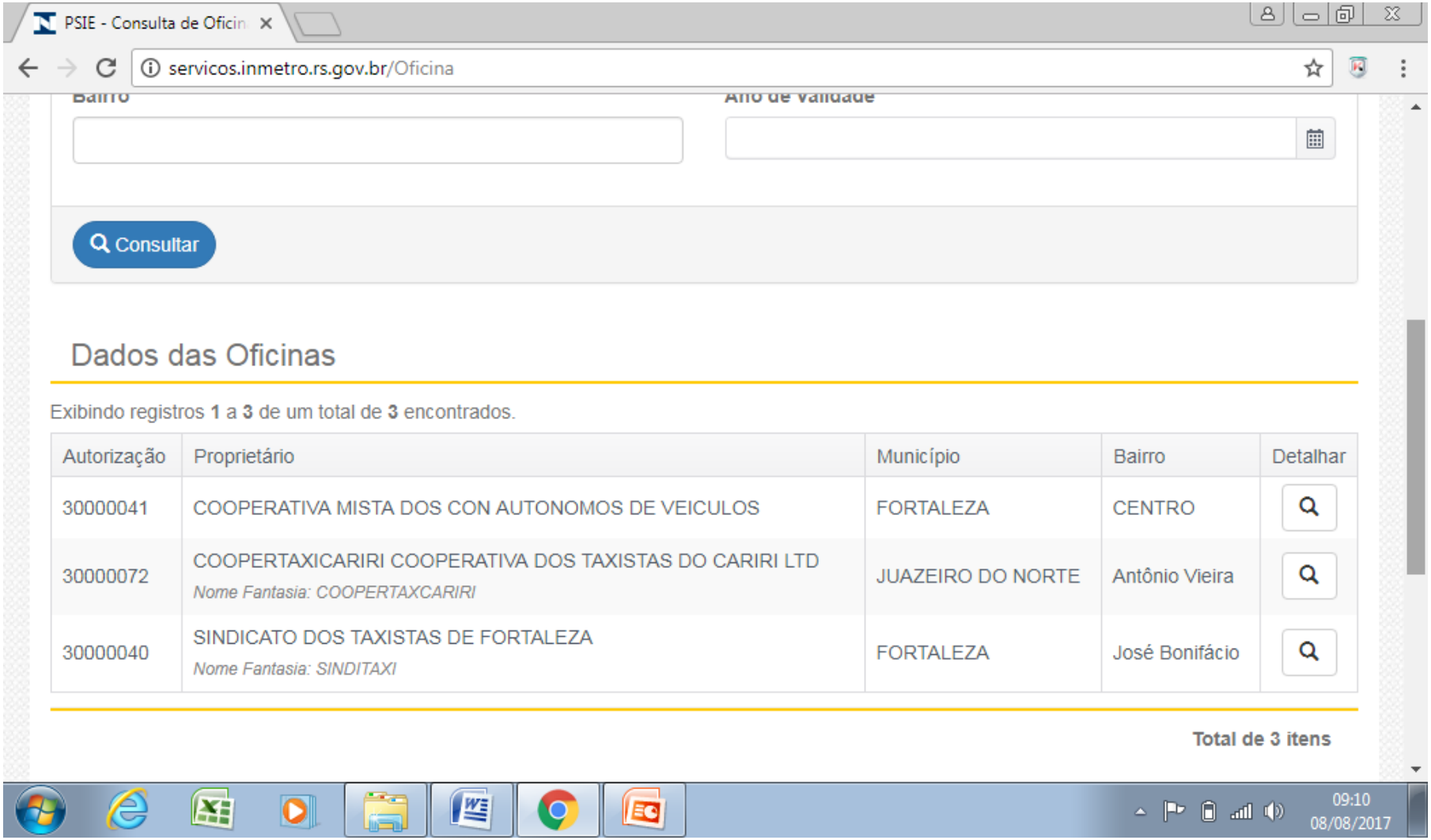
Consultas às Oficinas via PSIE



Consultas às Oficinas via PSIE



Consultas às Oficinas via PSIE



Obrigada!!!!

Aline de Souza Pinto

Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição (Dicol)

aspinto@inmetro.gov.br

(21) 2145-3146